

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/SUB-VP/2024 AO CONTRATO Nº 02/SUB-VP/2023

PROCESSO SEI Nº: 6060.2023/0000046-7

PREGÃO ELETRÔNICO Nº Nº 03/SUB-VP/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO –
SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE

CONTRATADA: EXCELSIOR SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. – CNPJ:
20.050.853/0001-45

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA
PATRIMONIAL, POR VIGILANTE COM ARMA NÃO LETAL, PARA
A SEDE DA SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 06 (SEIS)
MESES A PARTIR DE 20/03/2024 À 19/09/2024, E ACRÉSCIMO DE
01 (UM) POSTO NOTURNO, A PARTIR DE 01/02/2024. –
ENDEREÇO: SÍTIO DA FIGUEIRA, SITUADO ENTRE A RUA
TOKUCHICA MIKI Nº 532 E AVENIDA THOMAZ MAGALHÃES Nº
255 – BAIRRO: SÍTIO DA FIGUEIRA.

VALOR MENSAL ESTIMADO

PARA 01 (UM) POSTO

NOTURNO: R\$ 10.507,32 (DEZ MIL E QUINHENTOS E SETE REAIS E TRINTA
E DOIS CENTAVOS).

VALOR MENSAL ESTIMADO,

PÓS ADITAMENTO R\$ 41.381,31 (QUARENTA E UM MIL E TREZENTOS E OITENTA
E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

VALOR ESTIMADO DO

CONTRATO: R\$ 265.449,82 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E
QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E
DOIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 69.00.69.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

NOTA DE EMPENHO: 15646/2024

Pelo presente instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da Subprefeitura Vila Prudente, representada pela Senhora **ELISETE APARECIDA MESQUITA**, Subprefeita de Vila Prudente, adiante designada apenas CONTRATANTE e, de outro, a empresa EXCELSIOR SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.050.853/0001-45, com sede na Rua Manoel Pereira Lobo, nº 150, telefone (11) 2604-5775 e 2604-8019- Bairro Água Rasa – São Paulo -SP, neste ato representada pelo Senhor **RICARDO BARBOSA SIQUEIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 35.031.287-4 – SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 336.154.048-82, adiante designada apenas CONTRATADA, nos termos da autorização contida no despacho em documento nº 097552034, do Processo SEI nº 6060.2023/0000046-7, têm entre si, justo e acordado o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E ACRÉSCIMO DE UM POSTO NOTURNO

Fica prorrogado o prazo contratual por 06 (seis) meses, a contar de 20/03/2024 até 19/09/2024, podendo ser prorrogado por iguais ou menores períodos, desde que haja interesse das partes e seja respeitado o limite máximo permitido pela legislação vigente.

Fica acrescido um posto de vigilância/segurança patrimonial, no período noturno, a partir de 01/02/2024 no espaço Sítio da Figueira, situado entre a Rua Tokuchica Miki nº 532 e Avenida Thomaz Magalhães nº 255 – Bairro: Sítio da Figueira, correspondente a 34,03% (trinta e quatro virgula zero três por cento) do valor contratual. A justificativa para o acréscimo de um posto de vigilância/segurança patrimonial encontra-se em doc. nº 097410001.

Parágrafo primeiro – Em razão da prorrogação do prazo e do acréscimo de um posto de vigilância/segurança patrimonial citado no caput desta Cláusula, o valor estimado da contratação totalizará R\$ 265.449,82 (duzentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

Parágrafo segundo – Para suportar as despesas do presente Aditamento foi emitida a Nota de Empenho nº 15646/2024, no valor de R\$ 80.205,88 (oitenta mil e duzentos e cinco reais e oitenta e oito centavos) onerando a dotação orçamentária 69.00.69.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, com amparo legal referente à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2024, Lei Municipal nº 18.063 de 28/12/2023 e Decreto Municipal nº 63.124 de 10/01/2024, respeitando o princípio da anualidade orçamentária.

Os postos de Vigilância/Segurança estão distribuídos conforme quadro abaixo:

Vigilantes			
LOCAL	Número de postos	Mensal unitário	Mensal total
SEDE Avenida do Oratório, 172–Jardim Independência. Posto diurno 07h00min às 19h00min – de segunda-feira a domingo	01 (um)	R\$ 9.859,35	R\$ 9.859,35
Espaço Figueiras Situado entre a Rua Tokuchica Miki nº 532 e Avenida Thomaz Magalhães nº 255 – Bairro: Sítio da Figueira Posto noturno 19h00min a 07h00min - de segunda a domingo	01 (um)	R\$ 10.507,32	R\$ 10.507,32
SEDE Avenida do Oratório, 172–Jardim Independência. Posto noturno 19h00min a 07h00min - de segunda-feira a domingo	02 (dois)	R\$ 10.507,32	R\$ 10.507,32
VALOR GLOBAL MENSAL			R\$ 41.381,31

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

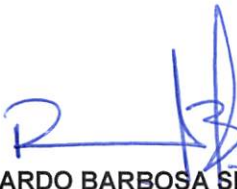
Todas as demais Cláusulas, incisos e alíneas do Contrato Originário que não constam do presente Termo de Aditamento e anteriores, permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento apenas no anverso, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que dele surtam os efeitos legais.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2024.



ELISETE APARECIDA MESQUITA
SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE SUBPREFEITA
CONTRATANTE



RICARDO BARBOSA SIQUEIRA
EXCELSIOR SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
CNPJ Nº 20.050.853/0001-45
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1. 

2. 
Rosana Pereira
AGPP - RF: 513.354.8.0
SP/VP